



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00049/2023  
**Processo:** 9793-00 2023

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0049/2023 da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Estabelece Diretrizes para a Política Municipal de Inclusão Social de Pessoas com Nanismo".

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso VI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Portanto, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 15 de maio de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

